###

###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

 Ata da Sexagésima Terceira Reunião do Primeiro Período Ordinário do ano de dois mil e vinte e quatro, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

 Às dezesseis horas e dez minutos, do dia vinte e cinco (25) do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL) reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Emanuel Jorge Mendes da Rocha e Daniel Marques Frederico, o segundo, a convite. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Benny Briolly, Paulo Fernando Gonçalves Velasco, Roberto Fernandes Jales (Beto da Pipa) e Rodrigo Flach Farah; foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Douglas de Souza Gomes, Leandro Portugal Frazen de Lima, Paulo Eduardo Gomes, Renato Ferreira de Oliveira Cariello, Robson Guimarães José Filho (Binho) e Túlio Rabelo de Albuquerque Mota (Professor Túlio); permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: Adriano dos Santos Oliveira (Boinha), Anderson José Rodrigues (Pipico), José Adriano Valle da Costa (Folha), Leonardo Soares Giordano e Luiz Carlos Gallo de Freitas (todas justificadas), Carlos Otávio Dias Vaz (Casota), Fabiano Gonçalves e Jorge Andrigo de Carvalho, perfazendo em Plenário a frequência de treze (13) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Daniel Marques leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. A seguir, o Senhor Presidente passou ao **Expediente**: Processo CMN nº 235/24 Ofício PRS/SSE/CGC 14458/24, referente ao Processo TCE/RJ 235.517-0/2022, assunto: Auditoria Governamental - Conformidade - Ordinária; Ofício do Gabinete 483/24 referente a tramitação com urgência do Projeto de Lei 167/24 oriundo da Mensagem Executiva 014/24**.** Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Expediente** **Legislativo**: Lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 3542, 3543, 3544, 3545 e 3546/24 todas de autoria do Vereador Anderson (Pipico); 3547, 3548, 3549, 3550, 3551, 3552, 3553 e 3554/24 todas de autoria do Vereador Douglas Gomes; 3555/24 de autoria do Vereador Leonardo Giordano; 3556/24 de autoria do Vereador Binho Guimarães; 3557/24 de autoria do Vereador Fabiano Gonçalves; 3558 e 3559/24 ambas de autoria do Vereador Adriano (Boinha); 3560 e 3595/24 ambas de autoria da Vereadora Benny Briolly; 3561, 3562, 3563, 3564, 3565, 3566, 3567, 3568, 3569, 3570, 3571, 3572, 3573, 3574, 3575, 3576, 3577, 3578, 3579, 3580, 3581, 3582, 3583, 3584, 3585, 3586, 3587, 3588, 3589, 3590, 3591 e 3592/24 todas de autoria do Vereador Renato Cariello; 3593 e 3594/24 ambas de autoria do Vereador Professor Túlio; lidas e aprovadas as **Moções** nºs 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911 e 1912/24 todas de autoria do Vereador Fabiano Gomes; 1913, 1914 e 1915/24 todas de autoria do Vereador Adriano (Boinha); 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928 e 1929/24 todas de autoria do Vereador Andrigo de Carvalho; 1930 e 1931/24 ambas de autoria do Vereador Milton Carlos Lopes (CAL); 1932/24 de autoria do Vereador Beto da Pipa; 1933 e 1934/24 ambas de autoria do Vereador Douglas Gomes. Continuando, o Senhor Presidente passou de imediato a **Ordem do Dia: Projeto de Lei** 168/24 de autoria do Vereador Fabiano Gonçalves; foram lidos pelo Senhor Presidente os pareceres favoráveis das Comissões competentes. **Aprovado em 1ª Discussão.** Dando prosseguimento,o Senhor Presidente deu por aberto o **Pequeno Expediente** aos Senhores Vereadores. **Pela ordem**: o Vereador **Daniel Marques** pronunciara-se, mencionando que originalmente pretendia discutir dois tópicos, mas, após a leitura do Ofício nº 483/24, que solicitava a tramitação urgente do Projeto de Lei nº 167/24, passara a ter três temas a abordar nesta sessão vespertina; primeiramente, o Vereador Daniel Marques proferira críticas substanciais à urgência atribuída ao mencionado Projeto de Lei, que previa a aquisição, pela prefeitura, de ônibus a serem entregues às empresas de transporte coletivo da cidade; informava que o empréstimo, destinado à compra de trinta ônibus elétricos e quinze carregadores, totalizava noventa e cinco milhões de reais, com uma taxa anual de seis por cento pela Caixa Econômica Federal e criticava ainda a deficiência no serviço noturno de ônibus, destacando a escassez de veículos durante a madrugada e a redução significativa de linhas, o que demonstrava segundo ele, a falta de um planejamento eficaz de mobilidade urbana e uma tarifa excessivamente alta na cidade de Niterói; em segundo lugar, o Vereador abordara a liminar obtida por seu mandato, a qual obrigava a prefeitura a prestar atendimento em até seis horas a dois animais localizados na Alameda São Boa Ventura; mencionava que, conforme despacho da Juíza, a Decisão se fundamentava na Lei de Proteção Animal e relatava ter acompanhado “in loco” o atendimento, observando atônito os funcionários diante da situação dos animais; devido ao início da sessão, teve de se retirar, mas reafirmava seu compromisso de monitorar o caso e solicitara ao Presidente e à Base informações sobre o atendimento prestado, advertindo que, caso não tivesse sido realizado, notificará a Justiça sobre o descumprimento da Ordem Judicial. Por fim, o Vereador comentava que, durante o almoço, assistia a uma reportagem no RJTV, da Rede Globo, sobre o avanço do consumo de “crack” fora da capital, destacando Niterói como uma das cidades afetadas, e também repudiava o discurso do Governo que alegava altos investimentos no centro da cidade e na assistência social, apontando, ao contrário, o abandono de abrigos, a falta de ares-condicionados, funcionários até desmaiaram de calor, a infestação de percevejos no Centro Pop e a insuficiência de Unidades do CAPS para atender à alta demanda da cidade e argumentava contra a narrativa de investimentos realizados, mencionando ainda a polêmica em torno da "Internação Humanizada", reiterando que em vez de novas leis sobre “internação humanizada” a cidade precisava cumprir a Lei já existente sobre internação de dependentes químicos e ainda argumentava sobre outras políticas para a reintegração social dos dependentes, como oportunidades de trabalho e reaproximação familiar; na qualidade de Relator da Comissão Especial sobre o tema entregara um Relatório detalhado ao Presidente da Comissão, Vereador Paulo Eduardo Gomes, no qual atestava a ineficiência da Secretaria de Assistência Social e declarou: “Enquanto os “Royalties” descolam a miséria também decola”, consignando assim, seu repúdio à omissão da prefeitura em relação à população em situação de rua, sendo aparteado pelos Vereadores Binho Guimarães, Douglas Gomes e Benny Briolly. O Vereador **Paulo Eduardo Gomes** proferira comentários e severas críticas à administração da prefeitura e às empresas de transporte coletivo, ressaltando o desaparecimento dos ônibus durante as madrugadas e o elevado custo das passagens, mencionara também o Projeto delineado no Plano Diretor da cidade, elaborado por Jaime Lerner, que visava tornar a cidade mais sustentável, com menos veículos, menor congestionamento e enfatizara que tal Projeto não era implementado devido à falta de interesse dos empresários; o Vereador Paulo Eduardo Gomes argumentara que, para um funcionamento otimizado da cidade, seriam necessários duzentos e cinquenta ônibus, ao invés dos atuais setecentos, o que permitiria uma racionalização do transporte público, impactando positivamente o trânsito e resultando em tarifas menores que os atuais quatro reais e quarenta e cinco centavos. Fechando a participação do Vereador Paulo Eduardo Gomes que evocava um desafio “vão implantar Tarifa Zero em Niterói” e essa discussão será feita mais adiante em outras discussões, e ainda de forma clarificável dizia o que pretenderão fazer, quando ganharem essa prefeitura, e anunciara que a Bancada do PSOL deliberou que o “rodízio” da liderança desta passará à Vereadora Benny Briolly que representará o Partido nesta Câmara Municipal. Esta Ata, no seu inteiro teor, foi registrada nos Anais desta Câmara Municipal. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezessete horas e quinze minutos marcando à próxima, para o dia trinta de julho do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que se estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário